



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**PROJETO DE LEI Nº 1.243, DE 2023
SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO**

Apresentação: 14/11/2024 13:20:34.737 - CVT
SBT-A 1 CVT => PL 1243/2023
SBT-A n.1

Altera a Lei nº 9.503/97 para acrescentar aos veículos de representação identificados com placa especial aqueles utilizados pelos membros do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e das Assembleias Legislativas, no exercício das suas respectivas atividades parlamentares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503/97 para acrescentar aos veículos de representação identificados com placa especial aqueles utilizados pelos membros do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e das Assembleias Legislativas, no exercício das suas respectivas atividades parlamentares.

Art. 2º O art. 115 da Lei nº 9.503/97 passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º-A:

“Art. 115

.....
§ 3º-A Os veículos de representação dos membros do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e das Assembleias Legislativas poderão ter as placas especiais de que trata o § 3º.

..... (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2024.



* C D 2 4 8 0 5 9 6 5 3 3 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**Deputado GILBERTO ABRAMO
Presidente**

Apresentação: 14/11/2024 13:20:34.737 - CVT
SBT-A 1 CVT => PL 1243/2023

SBT-A n.1



* C D 2 4 8 0 5 9 6 5 3 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248059653300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilberto Abramo